



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 86

O Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que resolveu o mesmo Tribunal,

RESOLVE:

Designar para comporem as Juntas Apuradoras do pleito de 3 de outubro p. vindouro,

1) na 64a. zona, sediada em NAZÁRIO, como membros - - Cristovam José de Sousa e Edson Luiz Brandão, e suplentes - - Getúlio Bernardes de Sousa e Tomaz Gonçalves Pinheiro;

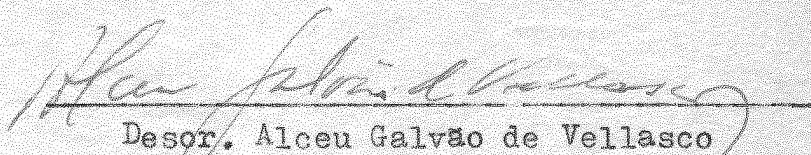
2) na 65a. zona, sediada em PETROLINA DE GOIÁS, membros - Ubirajara Costa e Joaquim Mendonça, e suplentes - José Pereira Matias e Júlia Rodrigues;

3) na 30a. zona, sediada em RIO VERDE, membros - Luiz Pinto Neto e Edemundo Rodrigues da Cunha, e suplentes - Dr. - Paulo Campos e Dr. Ademar de Araujo Almeida;

4) na 25a. zona, sediada em PIRACANJUBA, membros - Nilson Eloi Pimenta e Otávio Trancoso Carneiro, e suplentes - Aldroaldo Faria Castro e Nely Daher.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 26 de setembro de 1955.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE